

ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR / A INFORMAL

Eu, _____, brasileiro/a, estado civil _____, residente na cidade de _____, Estado/UF: _____, na Rua: _____, nº _____, Bairro _____, portador/a da Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo Órgão: _____/_____, inscrito/a no CPF/MF nº _____, DECLARO, para servir de documento junto à **Comissão Gestora de Bolsas**, a instruir **Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Assistenciais para 2019**, ao/à aluno/a _____, no Colégio dos Santos Anjos de Varginha / MG, que sou trabalhador/a **informal** exercendo a atividade de: _____, desde _____, com rendimentos brutos mensais no valor médio de R\$ _____ (_____).

DECLARO, ainda, que estou ciente que a inexatidão das informações prestadas, além de me obrigar à devolução da importância dada como bolsa, me sujeitará às penalidades previstas no parágrafo 3º do artigo 15, da Lei 12.101/2009*, e artigos 171 e 299, ambos do Código Penal**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração em uma única via, para que produza todos os seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

Testemunhas:

- 1 – Assinatura: _____
Nome Legível: _____
Endereço: _____
Carteira de Identidade (RG: _____
- 2 – Assinatura: _____
Nome Legível: _____
Endereço: _____
Carteira de Identidade (RG: _____

OBSERVAÇÕES:

1. O **trabalho informal** é aquele sem vínculos ou benefícios fornecidos por uma empresa, sem carteira assinada, sem renda fixa, sem contribuição previdenciária ou qualquer outra segurança fornecida pelo Ministério do Trabalho.
2. Anexar cópia do RG das **duas testemunhas, que não podem ser da mesma família do/a declarante.**
3. Em todas as situações, há OUTROS documentos complementares OBRIGATÓRIOS do/a declarante. – verificar EDITAL.

*“**Art. 15** - (...) § 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas.

§ 2º Compete à entidade de educação aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato.

§ 3º As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.”

** “**Art. 171** – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento”

*** “**Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.